



ATA DA 41a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE ÀS QUINZE HORAS, NA SCS QUADRA 08 - LOTE S/N BLOCO B-50 – VENÂNCIO 2000 - 1º SUBSOLO, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 — NIRE Nº 53.5.0000348-7

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às quinze horas, na SCS Quadra 08 - Lote s/n Bloco B-50 – Venâncio 2000 - 1º Subsolo, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da EBC, convocado na forma do artigo 14, parágrafo sétimo, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2008, achando-se presentes a Presidente do Conselho, **HELENA MARIA DE FREITAS CHAGAS**, os membros **MARIA TEREZA CRUVINEL**, **ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO**, **SYLVIO ROMULO GUIMARÃES DE ANDRADE**, o Diretor Jurídico **MARCO ANTÔNIO FIORAVANTE**, o Secretário Executivo **RICARDO DE ALMEIDA COLLAR** e a Secretária do Conselho **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, para atender a seguinte pauta: – **I) – Informe Diretoria EBC - Solicitado pela Conselheira Alessandra Cardoso:** a) Concurso Público da EBC; b) Prorrogação dos Temporários **II) – Proposição nº 023/2011 - Recondução do Diretor de Suporte e Operações, Roberto Gontijo de Amorim.** **III) – Proposição nº 024/2011 que submete a aprovação do Conselho de Administração a celebração de instrumento de afiliação com a empresa de radiodifusão de sons e imagens Sul Brasil Rádio e Televisão Ltda – TV Sul, com vistas à formação da Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP, para transmissão da grade de programação da TV Brasil e para prestação de serviços no desenvolvimento, na produção, na finalização e na entrega de produção audiovisual jornalística, voltada ao estado do Paraná, ao custo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.** **IV) – Proposição nº 025 que submete a aprovação do Conselho de Administração a prorrogação da vigência dos contratos celebrados com a Light serviços e eletricidade S.A, para o fornecimento de energia elétrica e potência para as unidades da EBC no Rio de Janeiro no valor estimado total R\$ 2.280.000,00.** **V) – Proposição nº 026 que submete a aprovação do Conselho de Administração o pedido de autorização para que a EBC firme contratos que ultrapassem o valor de alçada definido nos termos das deliberações nº 09 de 2008 e 013 de 22 de abril de 2010, ambas do COADM, quando se destinarem à contratação de serviços indispensáveis ao funcionamento ordinário da empresa, tais como despesas com fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, tributos e demais despesas de caráter legal ou obrigatório. Ficando a diretoria da EBC de informar o Conselho de Administração da assintura de contratos firmados com base nesta deliberação, na reunião subsequente à respectiva assinatura.** **VI) – Assuntos Gerais DELIBERAÇÕES: I – Informe Diretoria EBC - Solicitado pela Conselheira Alessandra Cardoso:** a) Concurso Público da EBC; b) Prorrogação dos Temporários – O Secretário-Executivo Ricardo Collar entregou uma Nota Técnica com informações sobre o Concurso Público. Falou que o Concurso estava em regular tramitação, após a Contratação do CESPE, com o cronograma inicial para publicação do edital em 05/08/2010. Com alterações proposta pela EBC, houve a necessidade de adequação da proposta e do contrato a ser firmado com a aquela Entidade. Com a nomeação da Diretora de Jornalismo Nereide Brandão em 02/08/2010 houve alteração no edital para atender a necessidade da Diretoria, com mudanças de modalidade e conteúdo das provas bem como seus pesos. A EBC fez as alterações e enviou ao CESPE em novembro. O CESPE somente enviou os referidos editais alterados em 28/12/2010, estabelecendo a data de 05/1/2011 para publicação dos mesmos. Houve discussões internas, novas alterações do edital junto com as bancadas examinadoras do CESPE em 11/03/2011. Após conclusão dos editais o Ministério do Planejamento através de Portaria suspendeu os efeitos da portaria para autorização para realização de concursos públicos. Por fim, aguardamos os editais finalizados pelo CESPE para publicação dos editais agora no segundo semestre. Com a palavra o Diretor Jurídico Marco Fioravante falou da dificuldade em interpretar o Decreto até a prorrogação dos temporários que já houve uma prorrogação, que a Medida Provisória autorizou a prorrogação até o dia 31/07/2011. Continua a dizer em sua fala sobre a necessidade da prorrogação devido não ter saído o concurso como foi relatado acima pelo Secretário – Executivo, apesar de várias fases, está dentro do esperado, que levará de 5 a 6 meses para finalização de todo processo do concurso para a substituição dos temporários pelos concursados. A Diretora-Presidente Tereza Cruvinel falou que fez varias gestões junto ao



ATA DA 41a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE ÀS QUINZE HORAS, NA SCS QUADRA 08 - LOTE S/N BLOCO B-50 – VENÂNCIO 2000 - 1º SUBSOLO, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 — NIRE Nº 53.5.0000348-7

Ministério do Planejamento e que solicitou ajuda a Ministra Helena Chagas para que prosseguisse com as tratativas com o Ministério do Planejamento. O Conselheiro Silvio em sua fala, diz que conseguiu levar adiante uma negociação sobre o texto da medida provisória e exposição de motivos que relata sobre os atos realizado pela EBC e que a mesma não foi omissa para a realização do concurso e nem pedirá mais prazo para prorrogar, diante disso, a Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, analisou que o texto Medida Provisória e Exposição de Motivos estariam defesas de qualquer questionamento pesado. Continuou falando que o material deverá ser encaminhado a Casa Civil para consolidar em um ato de gestão, a idéia é que não se crie uma Medida Provisória especifica para prorrogação dos contratos temporários determinados da EBC. O Diretor Jurídico Marco Fioravante falou que a EBC fica autorizada prorrogar os contratos temporários determinados em caráter excepcional até prazo limite de 30/06/2012. **II) – Proposição nº 023/2011 - Recondução do Diretor de Suporte e Operações, Roberto Gontijo de Amorim** - A Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 023/2011, de 24 de junho de 2011, da Diretora-Presidente da EBC pela aprovação da proposta de recondução de Roberto Gontijo de Amorim, matrícula 11203, na função de Diretor de Suporte e Operações, nos termos do art. 16, §2º do Decreto nº 6.689/2008, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 023/2011, de 28 de junho de 2011. **III) – Proposição nº 024/2011 que submete a aprovação do Conselho de Administração a celebração de instrumento de afiliação com a empresa de radiodifusão de sons e imagens Sul Brasil Rádio e Televisão Ltda – TV Sul, com vistas à formação da Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP, para transmissão da grade de programação da TV Brasil e para prestação de serviços no desenvolvimento, na produção, na finalização e na entrega de produção audiovisual jornalística, voltada ao estado do Paraná, ao custo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses** - A Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 024/2011, de 24 de junho de 2011, da Diretora-Presidente da EBC pela aprovação da celebração de instrumento de afiliação com a empresa de radiodifusão de sons e imagens Sul Brasil Rádio e Televisão Ltda – TV Sul, com vistas à formação da Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP, para transmissão da grade de programação da TV Brasil e para prestação de serviços no desenvolvimento, na produção, na finalização e na entrega de produção audiovisual jornalística, voltada ao estado do Paraná, ao custo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses. O Conselho tomou conhecimento ficando para ser deliberado em uma próxima reunião. **IV) – Proposição nº 025 que submete a aprovação do Conselho de Administração a prorrogação da vigência dos contratos celebrados com a Light serviços e eletricidade S.A, para o fornecimento de energia elétrica e potência para as unidades da EBC no Rio de Janeiro no valor estimado total R\$ 2.280.000,00** - A Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 025/2011, de 27 de junho de 2011, da Diretora-Presidente da EBC pela aprovação da prorrogação da vigência dos contratos celebrados com a Light serviços e eletricidade S.A, para o fornecimento de energia elétrica e potência para as unidades da EBC no Rio de Janeiro no valor estimado total R\$ 2.280.000,00, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 025/2011, de 28 de junho de 2011. **V) – Proposição nº 026 que submete a aprovação do Conselho de Administração o pedido de autorização para que a EBC firme contratos que ultrapassem o valor de alçada definido nos termos das deliberações nº 09 de 2008 e 013 de 22 de abril de 2010, ambas do COADM, quando se destinarem à contratação de serviços indispensáveis ao funcionamento ordinário da empresa, tais como despesas com fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, tributos e demais despesas de caráter legal ou obrigatório. Ficando a diretoria da EBC de informar o Conselho de Administração da assinatura de contratos firmados com base nesta deliberação, na reunião subsequente à respectiva assinatura** - A Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 026/2011, de 27 de junho de 2011, da Diretora-Presidente da EBC pela aprovação do pedido de autorização para que a EBC

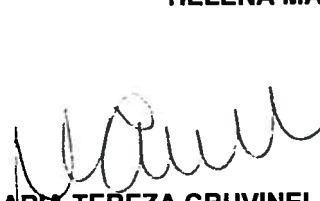


ATA DA 41a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE ÀS QUINZE HORAS, NA SCS QUADRA 08 - LOTE S/N BLOCO B-50 – VENÂNCIO 2000 - 1º SUBSOLO, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 — NIRE Nº 53.5.0000348-7

firmes contratos que ultrapassem o valor de alçada definido nos termos das deliberações nº 09 de 2008 e 013 de 22 de abril de 2010, ambas do COADM, quando se destinarem à contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, água e esgoto e tributos, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 026/2011, de 28 de junho de 2011. **VI) – Assuntos Gerais** - A Presidente questionou aos presentes se teriam algum outro assunto a ser tratado, e não havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. Para constar, eu, Raquel Martins Fiquene Ramos, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes e por mim. Brasília, 28 de junho de 2011.


HELENA MARIA DE FREITAS CHAGAS
 Presidente


MARIA TEREZA CRUVINEL
 Membro


ALESSANDRA C. DE A. CARDOSO
 Membro


SYLVIO ROMULO GUIMARÃES DE ANDRADE
 Membro


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
 Secretária